



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1- ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

Encargos Gerais

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Obras e Habitação

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Secretaria Municipal da Fazenda

Telefone (ramal):

E-mail: adm@saovalentim.rs.gov.br

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente.

Forma de pagamento: Recursos próprios.

Local para Entrega do objeto: Junto ao Centro Administrativo - Setor de Almoxarifado.

Forma de Execução do objeto: De acordo com solicitação formal do preposto da municipalidade.

Prazo de Execução do objeto: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato.

Garantia do Objeto e/ou regras de validade:

Servidor Fiscalizador: Fernando Agnoletto/Paulo C. Agnoletto

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço): Considerando que o preço do produto (folhas de ofício a4) licitado pelo CIRAU é de R\$ 198,08 (cento e noventa e oito reais e oito centavos) por caixa, conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2022 e, que foram realizados orçamentos em três empresas, sendo que uma delas praticou o menor valor do que o registrado pelo CIRAU, justificamos a contratação, de forma direta, para atender as necessidades da municipalidade, tendo em vista a grande demanda encaminhada para o setor de almoxarifado na solicitação do produto.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

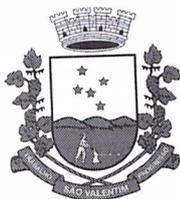
SÃO VALENTIM

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total estimado
01	Folha de ofício A4, 210 x 297 mm – Caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada, cor branco, gramatura 75g/m ² .	Caixa	100	R\$ 198,00	R\$ 19.800,00
Total estimado da aquisição: R\$ 19.800,00					
Preço base usado: Orçamentos em anexo.					
Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços: Fernando Agnoletto/ Arnaldo Roberto Putrick.					
4- Local e data: São Valentim, 27 de abril de 2023.					
Assinatura e carimbo dos Responsáveis pelos Órgãos:					
Contabilidade -					
Órgão/Elemento: _____					
Projeto Atividade: _____					
Rubrica: _____					
Código reduzido: _____ Recurso: _____					
Órgão/Elemento: _____					
Projeto Atividade: _____					
Rubrica: _____					
Código reduzido: _____ Recurso: _____					

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 – Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Órgão/Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Órgão/Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Órgão/Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Órgão/Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Órgão/Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Órgão/Elemento: _____

Projeto Atividade: _____

Rubrica: _____

Código reduzido: _____ Recurso: _____

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro () Sim / () Não

Data da prestação da informação: ___/___/___.

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITOMUNICIPAL

DEFERE a solicitação: () Sim () Não - Indicação da motivação: _____

Data: ___/___/___ . Assinatura e Carimbo do Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em ___/___/___.

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.



PARECER JURÍDICO

Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte justificativa:

A presente contratação objetiva aquisição de folhas de ofício A4, justificando que, o CIRAU possui a Ata de Registro de Preços 035/2022, ao preço de R\$198,08, por caixa, a municipalidade realizou três orçamentos sendo que um dos orçamentos ficou abaixo do preço registrado junto ao CIRAU, em razão da grande demanda encaminhada para o setor de almoxarifado na solicitação do produto.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

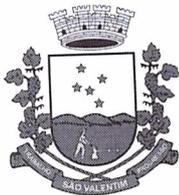
A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 27 de abril 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

DESPACHO

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: licitacoes@saovalentim.rs.gov.br

São Valentim, 28 de abril de 2023.